

ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

1. Dados do Relatório

- **Título:** Relatório de Análise de Habilitação e Propostas – Credenciamento 001/2025 - FMS
- **Data:** 03/07/2025 09:18:54
- **Elaborado por:** Dieffeson Samuel da Silva
- **Equipe de apoio:** Rubens Murilo Furtado Silva e Joaquim Gonçalves Tavares

2. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da análise dos documentos de habilitação, bem como das propostas comerciais dos interessados no processo de credenciamento **001/2025 - FMS**, cujo objeto é o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na prestação de serviços laboratoriais, mais especificamente, os exames de Hematologia; Bioquímica; Microbiologia; Imunologia; Parasitologia; Uroanálise; Exames hormonais e genéticos e outros, a serem solicitados pelo setor de Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Bodocó, conforme a Tabela de Procedimentos, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

O processo de análise foi conduzido conforme os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2025 - FMS, buscando verificar a conformidade dos credenciados com as exigências editalícias e a adequação de suas propostas às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bodocó.

3. Metodologia de Análise

A análise foi realizada em duas fases principais:

- **Fase 1: Análise de Habilitação:** Verificação da documentação apresentada pelos interessados, confrontando-a com as exigências de habilitação estabelecidas no Edital. Esta fase incluiu a checagem da validade e autenticidade dos documentos.
- **Fase 2: Análise das Propostas:** Avaliação das propostas comerciais de acordo com os critérios de julgamento definidos no Edital, buscando a conformidade com as especificações do objeto e a análise da relação custo-benefício.

Cada item de habilitação e proposta foi avaliado como "Conforme" ou "Não Conforme", com justificativa para as não conformidades.

4. Resumo dos Credenciados Analisados

CREDENCIADO	CNPJ	STATUS HABILITAÇÃO	STATUS PROPOSTA	OBSERVAÇÕES GERAIS
NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA	17.288.191/0001-31	Pendente	[Conforme]	Pendência em Qualificação Técnica (Atestado de capacidade técnica)
RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA	18.938.927/0001-32	Pendente	[Conforme]	Pendências em Qualificação Técnica (Atestado de capacidade técnica e Declaração de não reutilização de materiais)

5. Análise Detalhada dos Documentos de Habilitação

Para cada credenciado:

5.1. Credenciado: NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA

- **5.1.1. Habilitação Jurídica:**
 - **Status Final da Habilitação Jurídica:** [conforme]
- **5.1.2. Regularidade Fiscal:**
 - **Status Final da Regularidade Fiscal:** [conforme]
- **5.1.3. Qualificação Técnica:**
 - Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica

ESTADO DE PERNAMBUCO

com o objeto do credenciamento em nome da licitante: **NÃO CONFORME** – Pendência: Deverá apresentar o atestado conforme exigido.

- **Status Final da Qualificação Técnica: NÃO CONFORME**
- **5.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:**
 - **Status Final da Qualificação Econômico-Financeira:** [conforme]
- **5.1.5. Resultado Final da Análise de Habilitação do Credenciado NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA:**
 - **STATUS: PENDENTE DE COMPLEMENTAÇÃO**
 - **Motivo da Pendência:** Não atendimento à exigência de Qualificação Técnica referente ao Atestado de capacidade técnica.

5.2. Credenciado: RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA

- **5.2.1. Habilitação Jurídica:**
 - **Status Final da Habilitação Jurídica:** [conforme]
- **5.2.2. Regularidade Fiscal:**
 - **Status Final da Regularidade Fiscal:** [conforme]
- **5.2.3. Qualificação Técnica:**
 - Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento em nome da licitante: **NÃO CONFORME** – Pendência: Deverá apresentar o atestado conforme exigido.
 - Declaração da empresa de que os materiais utilizados nos procedimentos não são reutilizados: **NÃO CONFORME** – Pendência: Deverá apresentar a declaração conforme exigido.
 - **Status Final da Qualificação Técnica: NÃO CONFORME**
- **5.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**
 - **Status Final da Qualificação Econômico-Financeira:** [conforme]
- **5.2.5. Resultado Final da Análise de Habilitação do Credenciado RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA:**
 - **STATUS: PENDENTE DE COMPLEMENTAÇÃO**
 - **Motivo da Pendência:** Não atendimento às exigências de Qualificação Técnica referentes ao Atestado de capacidade técnica e à Declaração de não reutilização de materiais.

Observação Importante: Ambas as empresas, NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA e RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA, deverão apresentar os documentos e declarações pendentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação formal por parte do órgão credenciante, sob pena de inabilitação.

6. Sumário das Constatações e Recomendações

- **Credenciados PENDENTES DE COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL:**
 - NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA (Pendência: Atestado de capacidade técnica)
 - RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA (Pendências: Atestado de capacidade técnica e Declaração de não reutilização de materiais)

Recomendações:

- **Notificar formalmente** NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA e RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA sobre as pendências documentais específicas, concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para complementação, conforme edital.
- Após o prazo de complementação, proceder à reanálise dos documentos complementares e, se for o caso, recomendar a homologação dos credenciados Habilitados e com Proposta Conforme.

7. Conclusão

A análise minuciosa dos documentos de habilitação e das propostas dos interessados no credenciamento **001/2025 - FMS** revelou pendências documentais para as empresas NUNES & UCHÔA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS LTDA e RONALDO GOMINHO BISPO FILHO & CIA LTDA, especificamente em itens de Qualificação Técnica. Estas empresas serão notificadas para complementação dentro do prazo estabelecido. Este relatório serve como base para as próximas etapas do



ESTADO DE PERNAMBUCO

processo, garantindo que a seleção dos credenciados seja pautada pela legalidade, transparência e aderência aos interesses da Secretaria de Saúde do Município de Bodocó.

DIEFERSON SAMUEL DA SILVA
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO:

Rubens Murilo Furtado Silva

Joaquim Gonçalves Tavares



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2C-62D4-E6BF-7981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEFFESON SAMUEL DA SILVA (CPF 096.XXX.XXX-19) em 03/07/2025 10:43:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RUBENS MURILO FURTADO S. (CPF 049.XXX.XXX-93) em 03/07/2025 10:43:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOAQUIN GONÇALVES TAVARES (CPF 743.XXX.XXX-00) em 03/07/2025 10:45:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bodoco.1doc.com.br/verificacao/5C2C-62D4-E6BF-7981>